



**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Laís Helena Lopes da Silva, cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos, a Vereadora pode provocar a Secretaria de Educação, Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO N º086/2022

A Vereadora Laís Helena Lopes da Silva, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo a seguinte minuta de Projeto de Lei, que ora anexamos a este, com a seguinte ementa:

Indicar:

Ementa: A presente indicação visa a limpeza na rua Pedro Antônio de melo

Justificação

O objetivo desta iniciativa, é, faz-se necessário a importante de uma limpeza de entulhos que estão na rua Pedro Antônio de melo, atrapalhando o tráfego dos carros e nas calçadas para os pedestres.

Autora

Lais Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Camara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças.**